

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA. - EPP.

PROCESSO Nº 04600.001908/2019-41

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, nº 2-A, CEP: 70.610-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83, Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria Enap nº 85, de 9 de março de 2021, publicada na mesma data, e atribuições conferidas pela Portaria 53, de 12 de fevereiro de 2021, Inciso VII, Art. 13, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, sediada na Praia do Flamengo, nº 66, Ed. Flamengo Park Tower, bloco B, sala 06, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 22.210-903, neste ato representada por **Poliana Modenesi Ferraz**, brasileira, divorciada, sócia-diretora da empresa, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.565.527- SSP/ES e CPF sob o nº 099.724.757-60, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 156, sala 2814, Parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.040-003, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para administrar programa de estágio não obrigatório para estudantes de nível intermediário e superior (SEI nº 0311209).

1.2. Reajuste do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 09/2019 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 14 de agosto de 2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual de **R\$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**, conforme quadro abaixo:

Nº total de vagas de estágio	Taxa de Administração	Valor de agosto a dezembro de 2022	Valor de janeiro a julho de 2023	Valor Total	Taxa de Administração Reajustada (06/2021 a 05/2022 (IPCA 11,731130 %))	Valor de agosto a dezembro de 2022 reajustado (06/2021 a 05/2022 (IPCA 11,731130 %))	Valor de janeiro a julho de 2023 reajustado (06/2021 a 05/2022 (IPCA 11,731130 %))	Valor Total Reajustado
35	R\$ 16,33	R\$ 2.857,75	R\$ 4.000,85	R\$ 6.858,60	R\$ 18,25	R\$ 3.193,75	R\$ 4.471,25	R\$ 7.665,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Esfera: 1
- 4.1.2. PTRES: 168852
- 4.1.3. Fonte de Recurso: 01000000
- 4.1.4. Natureza da Despesa: 339036
- 4.1.5. UGR: 110788
- 4.1.6. Nota de Empenho: IP1BN

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2019.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presente.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Poliana Modenesi Ferraz Super Estágios Ltda - EPP.
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Modenesi Ferraz, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Diretor(a) de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 22/07/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 25/07/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Melo Pol Ferreira, Testemunha**, em 25/07/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0584939** e o código CRC **A947340C**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2022 | Edição: 140 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 04600.001908/2019-41.

Pregão. Nº 6/2019. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, e reajuste do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual.. Vigência: 14/08/2022 a 14/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.665,00. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/07/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.